



PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 04/2019 SEMAS/CMDCA-RP

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Núcleo Espírita Renovação e Luz

1.2. Endereço: Rua Appa, 480 bairro, Monte Alegre

1.3. Data da Constituição: 28/10/2006

1.4. Telefone: (16) 3236-8324

1.5. CNPJ: 08.571.676/0001-47

1.6. E-mail: assistentesocialreluz@gmail.com

1.7. Site: casareluz.org.br

1.8. Nome do Responsável Legal: Aline Terciotti Pedroso

1.9. RG: 25.663.079-3

1.10. CPF: 253.379.078-83

1.11. Endereço Residencial: Rua Nadim Hana, 219- Planalto Verde – CEP 14.056-190

1.12. Telefone Pessoal: (16) 99137-6192

1.13. E-mail Pessoal: terciotti@gmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Caroline da Silva Zanim

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: CRESS 45.260

1.17. E-mail: assistentesocialreluz@gmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: -

O **NÚCLEO ESPÍRITA RENOVAÇÃO E LUZ – CASA RELUZ**, fundada em 28 de outubro de 2006, inscrita sob o CNPJ nº. 08.571.676/0001-47, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal segundo a Lei nº12158 de 09 de novembro de 2009, surgiu do sonho de um grupo de voluntários em auxiliar com serviços de assistência social para as crianças, adolescentes e suas famílias, moradores da região noroeste do Município de Ribeirão Preto. Inicialmente localizada na Rua Martim Afonso de Souza, nº621, no bairro Monte Alegre, em casa alugada, sempre mantida através da realização de eventos e doações.

Ao longo desses 10 anos de existência a Casa Reluz conseguiu através de esforços mútuos de voluntários adquirir um terreno de aproximadamente 1.500m² para a construção de sede própria, em 2015 iniciou a construção, e em maio de 2017 mudamos para a Sede própria localizada a **Rua Appa, 480 – Monte Alegre**, a Casa Reluz manteve seu público alvo, pois continua localizada na região noroeste de Ribeirão Preto.

Segundo dados obtidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3, a referida região é caracterizada pela existência de núcleos de favelas, alto índice de drogadição, violência, desemprego e evasão escolar, somado à insuficiência de núcleos de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes no contra turno escolar. Tal realidade requer oportunidades de aprendizado e socialização, como forma de prevenção da situação de risco social.

Com o objetivo de suprir a demanda, a Casa Reluz mantém e viabiliza através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) o Projeto Iris de Luz onde trabalha a socialização e fortalecimento de vínculos através de atividades lúdicas, culturais e de aprendizado, que consistem em Oficinas de Culinária, Circo, Teatro, Aprendizagem/Cidadania e Artesanato. Atende diariamente de segunda a sexta-feira 40 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, no contra turno escolar, assim como



atendimento e orientação social às famílias, grupos mensais com mães, tendo em vista a qualificação profissional, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares.

2.2. Finalidade Estatutária:

De acordo com seu Estatuto no artigo 2º alínea a, a entidade tem por finalidade desenvolver um amplo esforço de promoção social, no seu mais verdadeiro sentido, no meio em que estiver instalado, não apenas preocupado com as consequências e executando atividades com características puramente assistencialistas e paternalistas, mas sim, visando às causas dos problemas sociais e procurando estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vive. Para tanto deverá manter e administrar as atividades de promoção social que forem necessárias dentro de seu âmbito de ação: creches, asilos, escolas, etc.

3. Apresentação da Proposta:

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

3.1. Título do Projeto:

Iris de Luz

Período de Execução

Início	Término
01/06/2019	30/06/2020

3.2. Solicitação:

- Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
 Sensibilização (Liberação Especial)
 Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: Eixo III Assistência Social

Prioridade: Atendimento a ações com no mínimo 40 (quarenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 318.192,00 (Trezentos e dezoito mil, centos e noventa e dois reais)

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

O núcleo está situado na região noroeste do Município de Ribeirão Preto composta por bairros vulneráveis e núcleos de favelas. Conforme conhecimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 e Núcleo de Proteção Social Básica Monte Alegre, os locais consistem em: Favela Canto do Sapo, localizada na Rua Rio Maroni; Jardim Javari, com 19 barracos de madeira; favela da Coca Cola, com 35 famílias; Rio Pardo, com extensão da Rua Paranapanema até a Av. Don Pedro I, com aproximadamente 1.000 famílias; Comunidade Jardim Monte Alegre (antiga favela do SBT), em período de reurbanização, com aproximadamente 410 famílias e 390 crianças e adolescentes; favela da Rua Aquidauana, com aproximadamente 35 famílias; favela Bela Vista, com aproximadamente 14



famílias; favela da Rua Appa, com extensão até a Rua Marques da Cruz, com aproximadamente 20 famílias.

Existem nestes locais, alto índice de drogadição, violência, criminalidade, chefes de família detidos em penitenciárias, desemprego e evasão escolar, somado à insuficiência de núcleos de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes.

O Núcleo Espírita Renovação e Luz – Casa Reluz, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos nos períodos matutino e vespertino, com capacidade de atendimento atualmente a 40 crianças e adolescentes de ambos sexos bem como suas famílias. Este serviço conta com atividades através de Oficinas de culinária, teatro, atividades de aprendizagem, cidadania, artesanato, além do atendimento social realizado por profissional capacitado em Serviço Social.

Com o desenvolvimento do projeto *Iris de Luz* tivemos resultados alcançados positivos, pois iniciamos com 26 crianças e hoje conseguimos atender 40 crianças com qualidade. Percebemos que as crianças estão frequentando a escola regularmente, pois um dos incentivos para participarem das atividades é estarem com a frequência escolar correta, além da aproximação familiar que eles apresentam através das conversas realizadas.

De acordo com seu Estatuto no artigo 2º alínea a, a entidade tem por finalidade desenvolver um amplo esforço de promoção social, no seu mais verdadeiro sentido, no meio em que estiver instalado, não apenas preocupado com as consequências e executando atividades com características puramente assistencialistas e paternalistas, mas sim, visando às causas dos problemas sociais e procurando estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vive. Para tanto deverá manter e administrar as atividades de promoção social que forem necessárias dentro de seu âmbito de ação: creches, asilos, escolas, etc.

Portanto para darmos continuidade ao programa com qualidade precisamos do apoio do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

4.2. Justificativa

O presente projeto será pautado nas condições do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, já executado pela instituição, na perspectiva da Legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial a que estabelece as prerrogativas do serviço, a destacar:

“ É o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social ”.

(Resolução 29 CMAS)

Considerando a realidade de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, faz-se necessário desenvolver programas e atividades educacionais de resgate e inserção social buscando alternativas concretas e bem estruturadas para *promover* o seu desenvolvimento integral, permitindo que as mesmas sejam protagonistas de sua própria história.

Dentre as alternativas que permitem promover a inclusão social de crianças e adolescentes encontra-se o esporte, que é reconhecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) como importante ferramenta dos temas transversais a serem trabalhados especificamente no território, a saber:

“Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;”

(Ministério de Desenvolvimento Social)

Destacada pelos serviços prestados, a Casa Reluz oferece atendimento a 40 crianças/adolescentes no sistema de contra turno escolar, divididas em duas turmas, sendo uma no período matutino e outra no vespertino, seguindo as premissas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



A cultura e o Laser permitem que as crianças e adolescentes possam estar em contato com diferentes camadas sociais, por meio dos ensaios, apresentações e festivais, incentiva a disciplina, a concentração, a atenção, o desenvolvimento físico e mental, a educação e a convivência social.

As aulas de circo, artesanato e teatro, tem-se mostrado como um forte aliado à educação, as práticas concomitantes permitem atingir altos níveis de desenvolvimento humano.

Buscando-se uma maneira intervencionista para melhor atender o público vulnerável da Entidade, destaca-se o modelo ideal almejado pela instituição que seria um programa pautado na formação integral da criança e do adolescente, incluindo o ponto de vista educativo, cultural e inclusivo continuado, no entanto atualmente a Instituição não detém recursos suficientes para executar as ações almejadas, necessitando desta forma de angariar recursos.

Sendo assim, a instituição propõe a realização de um programa que utiliza como ferramentas a cultura e a educação emocional e social como forma de inclusão social e fortalecimento de vínculos, sendo que já são comprovados os benefícios dessas atividades no desenvolvimento humano e, potencializando seus resultados, propomos somar ações sócio assistenciais as oficinas para que amplie seus resultados positivos.

Ao abordarmos a questão da palavra ampliação, imediatamente nos deparamos com a necessidade de buscar a cultura para essas crianças atendidas, nesse caso priorizamos na abordagem, através de atividades como o teatro, circo, o artesanato e as atividades lúdicas sociais que contribuem para o desenvolvimento sócio emocional, psicomotor, sócio afetivo, cognitivo, além de facilitar no processo de aprendizagem, pois todas essas abordagens favorecem no desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, atenção, respeito ao próximo, contribuindo para uma efetiva consciência corporal, respeitando seus sentimentos.

Acreditando-se em todos os benefícios que um programa que inclui, essas atividades culturais podem fornecer ao público alvo, vulnerável da região noroeste, é de suma importância viabilizar oportunidades de aprendizado e intervir de maneira positiva no estímulo à conclusão dos estudos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção da situação de risco social.

Nesse caso o programa Iris de Luz, consegue nos proporcionar as atividades extracurriculares para as crianças e adolescentes fazendo com que os mesmos fiquem menos tempo ociosos e em situação de risco

4.3. Objeto: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral: Intensificar e qualificar as ações do serviço de fortalecimento de vínculos por meio da inclusão de oficinas de cultura e conhecimento de forma transversal através deste programa para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos residentes na Região Noroeste do Município de Ribeirão Preto.

5.2. Objetivo(s) Específico(s):

- . **Contribuir** para a melhora nas relações parentais;
- . **Promover** um acompanhamento sócio emocional com as crianças;
- . **Permitir** que as crianças adquiram conhecimento à cerca da arte e cultura;
- . **Diminuir** a situação de risco social a 40 crianças e adolescentes e seus familiares no ano de 2019;
- . **Melhorar** a sociabilidade e respeito entre os usuários e moradores da região noroeste de Ribeirão Preto.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários - 40 Crianças/ Adolescentes 06 a 15 anos atendidos pela Casa Reluz no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e seus Familiares, sendo que todos os usuários são residentes da região Noroeste do



Município de Ribeirão Preto.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários: Os usuários comparecem na instituição de forma espontânea e/ou encaminhamentos via Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, conforme existe vagas seus pais/ responsáveis passam por atendimento com o técnico de Serviço Social, e após a inclusão os usuários frequentam diariamente as atividades (a responsabilidade de entrada e saída das crianças são dos responsáveis, ou seja, a instituição não disponibiliza de condução).

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia: - Para a realização do programa, será mantido o seguimento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acrescentando de oficinas Culturais e Socioeducativas, as mesmas serão intercaladas no cronograma diário da instituição. Para garantir que a criança se beneficie ao máximo, cada participante usufruirá diariamente das atividades oferecida.

O **Iris de Luz**, oferecerá atividades culturais e de conhecimento, de maneira que cada criança possa ser incluída de acordo com sua aptidão. Serão desenvolvidos diferentes projetos tais como: Projeto Arte e Luz (Artesanato), Projeto Saber é Realizar (Conhecimento/ Cidadania) e Projeto Casa Feliz (teatro), Projeto Mãos Mágicas (Circo).

As crianças serão agrupadas, respeitando a especificidade de seu estágio BIO-PSICO-MOTOR para que se possa garantir seu melhor desenvolvimento nas oficinas, somando-se um grupo por período a saber:

Turma 1: Manhã composto por crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos;

Turma 2: Tarde composto por crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos;

O diferencial dos procedimentos propostos é que mesmo sendo comum a todos, cada atividade será pensada considerando as fases de desenvolvimento cognitivo de cada participante garantindo a ludicidade, sociabilidade e proteção social, permitidas através de atividades sociais, culturais proporcionando interação e aprendizagem.

06 anos a 15 anos

Manhã	Tarde	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00	14:00	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
08:30	14:30	Lúdico	Circo	Lúdico	Teatro	Artesanato
11:00	16:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

O Programa Iris de Luz consiste no trabalho social com crianças e adolescente, no contra turno escolar e suas famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As famílias são encaminhadas pela Proteção Social Básica e Especial (CRAS e CREAS), ou pela rede socioassistencial ou setorial (Entidades em geral e área da saúde); nesse caso recebemos as famílias moradoras da região noroeste; famílias com crianças com ou sem deficiência, que recebem ou não o BPC. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Além disso, quando existe a necessidade realizamos reuniões para discussão de casos referente as inclusões.



9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação: Para o processo de monitoramento e avaliação, utilizaremos, ensaios, apresentações culturais, acompanhamentos e relatórios. Os monitoramentos das atividades serão diários, com fiscalização e orientação do educador e oficinheiro, em seguida encaminhado pelo técnico assistente social, além dos relatórios apresentados no final de cada atividade mensal. Com isso deverão ser apresentados os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos.

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Atendimento diário aos usuários com entrevistas, visitas domiciliares, estudo de casos quando necessário. Atendimento com Assistente Social	Diminuir a situação de risco social das 40 crianças e adolescentes e seus familiares que frequentaram o programa no exercício de 2019.	Porcentagem positiva de presença dos usuários nas atividades propostas e desenvolvimento nas oficinas	Mensalmente através de Encontros e reuniões com pais e responsáveis	Diariamente
Despertar a criatividade, a coordenação motora, a disciplina, o trabalho em equipe entre	Aulas de Artesanato	Melhorar a convivência das crianças, o respeito ao próximo, além de ajudar na coordenação, criatividade e interesse na atividade. Confeccionar materiais de artesanato	Aumento na confecção de materiais de artesanato e ensinar uma profissão futura	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas e entrega de artesanato no final do ano	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.



outros.					
Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã das crianças e adolescentes atendidos.	Aulas de Teatro	Aumentar o interesse nas atividades propostas.	Melhor desempenho nos ensaios e apresentações de peças de teatro	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas, além da apresentação de uma peça de teatro no final do projeto	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades	Aula de Circo	Participação nas atividades propostas	Benefícios para todo o corpo, por ter que exercitar, além do equilíbrio, atenção e superação pessoal	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas, e apresentação de números no final do projeto	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.



es, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.					
Possibilitar acessos de crianças e adolescentes da região noroeste do município de Ribeirão Preto a experiências e manifestações artísticas, culturais, de lazer e de reforço escolar com vistas ao desenvolvime nto de novas potencialidade s e sociabilidades.	Atividade lúdica realizada através do educador	Viabilizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 40 crianças e adolescentes no ano de 2019.	Evita a exclusão, Estimular as situações de aprendizagens coletivas, Incluindo e não selecionando os alunos, favorecendo o desenvolvimento das capacidades e habilidades de todos.	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas.	Diariamente



9.2. Resultados Esperados: - Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento, aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

- . **Aumento** do índice de frequência nas atividades;
- . **Aumento** do conhecimento cultural
- . **Diminuição** da violência e situação de risco das crianças residentes desta região;
- . **Melhora** no aproveitamento escolar com redução das dificuldades apresentadas;
- . **Aperfeiçoar** a comunicação entre os membros familiares.

De acordo com seu Estatuto no artigo 2º alínea a, a entidade tem por finalidade desenvolver um amplo esforço de promoção social, no seu mais verdadeiro sentido, no meio em que estiver instalado, não apenas preocupado com as consequências e executando atividades com características puramente assistencialistas e paternalistas, mas sim, visando às causas dos problemas sociais e procurando estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vive. Para tanto deverá manter e administrar as atividades de promoção social que forem necessárias dentro de seu âmbito de ação.

9.3 Recursos Humanos – *Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.*

9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Profissional de Assistência Social	Ensino Sup. Completo Serviço Social	Orientar o Projeto, representação do mesmo junto à Rede SocioAssistencial e	100horas	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 350,00	R\$ 2666,80	R\$ 2.000,00



		encaminhamentos diversos						
Facilitador de Oficinas Artesanato	Instrutor de artes Artesão	Mediação na aprendizagem da oficina de artesanato	40 horas	CLT	R\$ 640,72	R\$ 108,19	R\$ 853,34	R\$ 640,72
Facilitador de Oficinas Teatro	Ensino Sup. Completo Artes Cênicas	Mediação na aprendizagem da oficina de artesanato	40 horas	CLT	R\$ 640,72	R\$ 108,19	R\$ 853,34	R\$ 640,72
Facilitador de Oficinas Circo	Instrutor de artes Malabarista	Mediação na aprendizagem da oficina de artesanato	40 horas	Prestador de Serviços	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educador/Monitor	Ensino Sup. Completo Pedagogia	Educador referência e assistência a execução das atividades	220 horas	CLT	R\$ 1.447,73	R\$ 238,88	R\$ 1.930,40	R\$ 1.447,73

9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.170,00	Mensal
Serviços Gerais	R\$ 1.135,55	Mensal



10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento com Assistente Social Acolhimento e acompanhamento das crianças nas atividades realizadas semanalmente, além de visitas domiciliar, entrevistas e estudos de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Artesanato Atividade com o objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades tais como coordenação motora, agilidade e a criatividade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Teatro Atividade com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, autoestima, superação da timidez e estímulo da memorização; expor os sentimentos e outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Circo Atividade com o objetivo de incentivar o exercício físico, a socialização, superação da timidez, superação do medo e concentração, equilíbrio e a confiança para com o próximo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades Socioeducativas com o Educador Tem como objetivo principal favorecer e estimular a criança quanto a importância do respeito ao próximo, cidadania, à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo; oferecer de forma lúdica às crianças, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos; aprender o poder nutritivo dos alimentos e levar receitas e hábitos alimentares novos para a família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS (Assistente Social, Oficineiro Teatro, Oficineiro Artesanato, Educador/Monitor)	R\$ 2.086,74	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66



ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (Oficineiro Circo)	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENT	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



E												
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.666,74	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66

- **OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.**

11. Descrição de Experiências Prévias

O programa Iris de Luz que presta serviços à comunidade de Ribeirão Preto, na sede do Núcleo Espírita Renovação e Luz, na Rua Appa, 480, bairro Monte Alegre, atua com os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de segunda a sexta feira, no contra turno escolar, ou seja, no período diurno 8h as 11h e no período vespertino 14h as 17h e atualmente atende 40 crianças e adolescente com a faixa etária de 6 a 15 anos diariamente.

O Núcleo fica localizado em pontos que consistem em: Favela Canto do Sapo, localizada na Rua Rio Maroni; Jardim Javari, com 19 barracos de madeira; favela da Coca Cola, com 35 famílias; Rio Pardo, com extensão da Rua Paranapanema até a Av. Don Pedro I, com aproximadamente 1.000 famílias; Comunidade Jardim Monte Alegre (antiga favela do SBT), em período de reurbanização, com aproximadamente 410 famílias e 390 crianças e adolescentes; favela da Rua Aquidauana, com aproximadamente 35 famílias; favela Bela Vista, com aproximadamente 14 famílias; favela da Rua Appa, com extensão até a Rua Marques da Cruz, com aproximadamente 20 famílias.

Serão oferecidas atividades Projeto Arte e Luz (Artesanato), Projeto Saber é Realizar (Conhecimento/ Cidadania) e Projeto Casa Feliz (teatro), Projeto Mãos Mágicas (Circo), nos períodos vespertino e matutino.

Com o contexto de vulnerabilidade apresentado pela população realizamos as atividades socioeducativa, e para que o projeto de continuidade com qualidade, pleiteamos o projeto através do edital N° 04/2019 SEMAS/CMDCA-RP, para o custeio de Recursos Humanos e Alimentação durante 6 meses a contar a partir da primeira parcela repassada. Este nosso projeto já existe a 10 anos e sempre trabalhamos para melhoria de nossos atendimentos.

Aline Tercioti Pedroso
Presidente- Casa Reluz



ANEXO – Descrição de cada tipo de despesa para o cronograma de desembolso.

RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA

- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?
- A despesa será comprovada através de holerites?

A Assistente Social, oficina de Teatro, oficina de Artesanato e o Educador/monitor são profissionais que atuam diretamente com o objeto da parceria, os mesmos serão pagos através de holerites comprovados.

O pagamento de 13º salário será contrapartida da instituição, por Recursos Próprios.

- 01 Assistente Social (20 horas semanais)
- 01 Oficineiro Teatro (8 horas semanais)
- 01 Oficineira Artesanato (8 horas semanais)
- 01 Educador/Monitor (40 horas semanais)

ENCARGOS SOCIAIS

- Especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP

RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA

A oficina de Circo conforme planilha de gastos será paga através da apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

- 01 Oficineiro Circo (8 horas semanais)
- André Luiz Cunha dos Santos
- CNPJ 15.324.389/0001-06
- Não haverá pagamento de abono natalino no final do ano pago pelo recurso do CMDCA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



Diariamente oferecemos 2 refeições, sendo café da manhã e lanche da tarde
São 40 refeições diárias, 200 refeições semanais, 1.000 refeições por mês.
Pão, Manteiga, Cereais Matinais, Sucos, Leite, Achocolatado, Bolo, Frutas e outros

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Pagamento através de Recursos Próprios

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Quando ocorre necessidade de consertos e manutenção patrimoniais, utilizamos serviços de terceiros.
Porém os Prestadores não executam através dessa parceria.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não necessitamos de locação de imóveis

LOCAÇÕES DIVERSAS

Não será necessário

UTILIDADES PÚBLICAS

Pagamento através de Recursos Próprios

COMBUSTÍVEL

Pagamento através de Recursos Próprios

MATERIAL PERMANENTE

Pagamento através de Recursos Próprios



Rua: Appa, 480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.051-060.
CNPJ 08.571.676/0001-47
Telefone: (16) 3236-8324
Site: www.casareluz.org.br